

**ACÓRDÃO Nº. 61.655****(Processos nºs 2012/50564-5, 2012/51335-9 e 2012/51830-8)****Assunto:** REFORMAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
**Relator:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo discriminados:

Processo nº 2012/50564-5: Reforma consubstanciada na PORTARIA nº 1172, de 06/05/2011, em favor do Cabo PM ALCIDES PEREIRA BRAGANÇA, pertencente ao efetivo do 1º BPM (Belém);

Processo nº 2012/51335-9: Reforma consubstanciada na PORTARIA nº 635, de 13/01/2012, em favor do Cabo PM ALCIDES FRANCISCO COELHO DOS SANTOS, pertencente ao efetivo do 6º BPM (Ananindeua);

Processo nº 2012/51830-8: Reforma consubstanciada na PORTARIA nº 2162, de 23/05/2012, em favor do Cabo PM CARLOS HENRIQUE COELHO NUNES, pertencente ao efetivo do CCS/QCG (Belém).

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 02 de junho de 2021.

**ACÓRDÃO Nº. 61.632****(Processos nºs 50477-2/2006, 50649-5/2008, 51560-1/2008, 53670-3/2008, 50267-1/2009, 50486-0/2009, 50689-8/2009 e 50871-4/2009)**  
**Assunto:** APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
**Relator:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar os Atos de Aposentadoria relativos aos processos abaixo identificados:

Processo n. 50477-2/2006: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 0148, de 10.01.2006, em favor de HILDEBERG BELO RODRIGUES, no cargo de Professor Adjunto IV, lotado na Universidade do Estado do Pará;

Processo n. 50649-5/2008: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 0131, de 02.01.2008, em favor de RAIMUNDA FRANCELINO DE OLIVEIRA, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-AS-901.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo n. 51560-1/2008: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 0640, de 01.02.2008, atualizada pela Portaria AT AP n. 1550, de 13/07/2020, em favor de EDSON JOSÉ MARIA OLIVEIRA, no cargo de Professor GEP-M-AD-3-401, Ref. VII, lotado na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n. 53670-3/2008: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 1584, de 02.05.2008, ratificada pela PORTARIA RET AP n. 2392, de 12.07.2012, e pela PORTARIA RET AP n. 3504, de 19.09.2012, em favor de MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE LIMA, no cargo de Professor GEP-M-AD-3-401, Ref. V, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n. 50267-1/2009: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 1542, de 01/08/2008, em favor de JOÃO FREITAS DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Manutenção, nível 4, classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Transportes;

Processo n. 50486-0/2009: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 2535, de 01/09/2008, retificada pela PORTARIA RET AP n. 2863, de 07/11/2013, em favor de MARIA DA GUÍA DE SOUZA DA MOTA, no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo n. 50689-8/2009: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 3020, de 30/09/2008, em favor de JOSÉ GOMES DE BARROS, no cargo de Agente de PORTARIA, GET.TP.1.102-1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo n. 50871-4/2009: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 2580, de 01/09/2008, em favor de CÉLIA LÚCIA DE ALMEIDA GARCIA, no cargo de Professor GEP-M-AD-1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

**Protocolo: 693599**

Valor do Aditamento: R\$ 0,00

Data de assinatura: 13/08/2021

Vigência do Aditamento: 01/09/2021 a 01/09/2022

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000.

Natureza da Despesa: 33.90.37.00. Fonte de Recursos: 0101000000.

Ordenador Responsável: Guilherme da Costa Sperry

1º Aditivo: 23/10/2020; R\$ 16.284,02 (dezesesseis mil e duzentos e oitenta e quatro reais e dois centavos);

2º Aditivo: 20/01/2021; R\$ 16.288,76 (dezesesseis mil e duzentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos);

3º Aditivo: 26/03/2021; R\$ 17.063,73 (dezesete mil, sessenta e três reais e setenta e três centavos).

**Protocolo: 693364****MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 0703/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 2072/2021-MP/PGJ, de 21 de julho de 2021, que designou a Procuradora de Justiça Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo para exercer o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do titular, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, a contar de 26/07/2021;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 130179/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à Promotora de Justiça AMÉLIA SATOMI IGARASHI 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2009/2012, e AUTORIZAR o gozo no período de 07/01 a 05/02/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 16 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 0704/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 2072/2021-MP/PGJ, de 21 de julho de 2021, que designou a Procuradora de Justiça Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo para exercer o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do titular, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, a contar de 26/07/2021;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 119545/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Promotor de Justiça ODÉLIO DIVINO GARCIA JÚNIOR 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2003/2006, e AUTORIZAR o gozo no período de 01 a 30/07/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 16 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 0705/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 2072/2021-MP/PGJ, de 21 de julho de 2021, que designou a Procuradora de Justiça Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo para exercer o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do titular, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, a contar de 26/07/2021;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 119906/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à Promotora de Justiça CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2015/2018, e AUTORIZAR o gozo no período de 02 a 31/08/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 16 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 0706/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 2072/2021-MP/PGJ, de 21 de julho de 2021, que designou a Procuradora de Justiça Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo para exercer o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do titular, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, a contar de 26/07/2021;

**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº do Termo Aditivo: 04****Nº do Contrato: 10/2020**Objeto do Contrato: Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização e Co-  
peiragem no prédio do MPC/PA, com fornecimento de uniformes, materiais e o  
emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços.  
Valor do Contrato: R\$ 187.305,48 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e  
cinco reais e quarenta e oito centavos).Modalidade de Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2020  
- TJPA (Pregão Eletrônico nº 044/TJPA/2019).Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará, CNPJ/MF nº 05.054.978/0001-  
50 e Liderança Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ/MF nº 00.482.840/0001-38.Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência do  
Contrato, justificada pela natureza contínua da prestação, de acordo com o  
permissivo legal, previsto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.